



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE VEREADOR JÔNATAS KAIKY

APROVADO

Em, 08/09/2026 às 18:38 horas

Presidente

VOTO DE PESAR

Processo REPL 713/2026 - Data 08/09/2026 - Hora 07:59:28
Assunto: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO
DO SENHOR JULIANO DE LUCENA ALVES, OCORRIDO
NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2026, AOS 48 ANOS DE
IDADE, NA CIDADE DE PATOS.
Remetente: JONATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA ()



ASSUNTO: REQUER VOTO DE PESAR
PELO FALECIMENTO DO SENHOR
JULIANO DE LUCENA ALVES, OCORRIDO
NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2026, AOS
48 ANOS DE IDADE, NA CIDADE DE
PATOS.

Senhora presidente,

Venho na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, requer Voto de Pesar pelo Falecimento **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor Juliano de Lucena Alves, ocorrido no dia 04 de setembro de 2026, aos 48 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

Natural de Patos-PB, Juliano de Lucena Alves era filho de Dona Francisca e José Alves. Nascido e criado nesta cidade, foi morador do bairro Mutirão e, posteriormente, passou a residir no Sítio Serrota, localizado na região do Campo Cumprido.

Sua partida deixa uma profunda lacuna entre seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de compartilhar de sua convivência. Juliano deixa dois filhos, José Lucas de Lucena Alves e Luiz Alves dos Santos Neto, que certamente guardarão para sempre as lembranças, os ensinamentos e os momentos vividos ao lado do pai.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE VEREADOR JÔNATAS KAIKY**

Neste momento de dor e consternação, esta Casa Legislativa se solidariza com todos os familiares e amigos, desejando que encontrem força e conforto para enfrentar tão irreparável perda. Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte o coração de seus familiares e receba Juliano de Lucena Alves em sua morada eterna.

Que este Voto de Pesar seja registrado nos anais desta Casa Legislativa e encaminhado à família enlutada, como manifestação de solidariedade, respeito e profundo sentimento de pesar, rogando a Deus que conceda conforto e força para enfrentar este momento de profunda tristeza.

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Juliano de Lucena Alves, e;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 08 DE SETEMBRO DE 2026.**

Documento assinado digitalmente
gov.br JONATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA
Data: 07/09/2026 19:21:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JÔNATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA
VEREADOR AUTOR**

Juliano de Lucena Alves